



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 95/2026”

Tauá-CE, 25 de junho de 2026.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

ASSUNTO: Solicita das Associações dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) responder o questionário contido nesta proposição acerca de supostos atrasos no repasse do incentivo financeiro destinado à categoria, objeto da Lei nº 1575/2008 c/c Lei 2427 2018.

| – REQUERIMENTOS – |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo SOLICITA manifestações das Associações dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) acerca de supostos atrasos no repasse do incentivo financeiro destinado à categoria, objeto da Lei nº 1575/2008 c/c Lei 2427 2018, esclarecendo: 1) se existem parcelas do incentivo financeiro pendentes de repasse aos servidores da categoria, indicando os períodos correspondentes, os valores devidos e a justificativa; 2) qual a previsão para regularização dos pagamentos eventualmente pendentes; 3) se houve contingenciamento, bloqueio ou utilização dos recursos; 4) se existe cronograma oficial para o pagamento do incentivo financeiro à categoria e, em caso positivo, encaminhar cópia do documento base; e 5) quais providências administrativas estão sendo adotadas para evitar novos atrasos no repasse do incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

| – JUSTIFICATIVAS – |

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da CF/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, esta proposição visa garantir a transparência administrativa na gestão dos recursos públicos, acompanhar a correta aplicação, verificar eventual existência de pendências e contribuir para a adoção das medidas necessárias à regularização da situação, resguardando os direitos dos servidores de tais categorias e o interesse público.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

FULVIO EMERSON GONCALVES Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON
CAVALCANTE:49181270372 GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
Dados: 2026.06.25 18:57:19 -03'00'

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -

